

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

“Exonera Itaciana Aparecida Pires Santiago - SemASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, ITACIANA APARECIDA PIRES SANTIAGO, do Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA-02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 31 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 02 de Setembro de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2.183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

“Nomeia Heiracles Mariano Dias Batista - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado HEIRACLES MARIANO DIAS BATISTA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 23 de Setembro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2.128, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

“Fixa o valor da taxa de expedição da Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 2577, de 16 de junho de 2003;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixada em R\$ 15,00 (quinze reais) a taxa de expedição de Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor-CNVDC, criada pela Lei Municipal nº 2.577, de 16 de julho de 2003.

Parágrafo único: A taxa de expedição da CNVDC será atualizada, anualmente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo e Especial- IPCA-E, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Artigo 2º - O valor da taxa de expedição da CNVDC será recolhido junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fabrizio Dourado da Silva & Cia Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 113/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade P/Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.45 – Produtos Alimentícios – Mercearia em Geral

VALOR: R\$ 2.125,10 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Imesul Metalúrgica Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 070/03

OBJETO: Aquisição de material permanente (perfil metálico placa 16, para ser utilizado na confecção de placas de sinalização de trânsito, para instalação e reposição no perímetro urbano da cidade e perfil metálico placa 18, referente a placas institucionais para a proteção de árvores).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos

33.90.30.26 – Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Materiais de Metalurgia.

VALOR: R\$ 39.820,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 09 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Centro Internacional de Tecnologia de Software - CITS

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/03

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Dbmapa Runtime versão rede para 10 (dez) usuários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

1.009 – Modernização da Gestão Fiscal – Contrapartida PNAFM

3994-33.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 29 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda